



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª DISCUSSÃO

EM: 13 / 12 / 17



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª DISCUSSÃO

EM: 20 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTEZilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 01/2017 AO PROJETO DE LEI 045/2017 - QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

AUTORES VEREADORES:

Vânia L. A. Mascarenhas da Silva - (R\$ 122.771,47 (cento e vinte e dois mil setecentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos)).

Wilson Antônio da Silva Leite - (R\$ 122.771,47 (cento e vinte e dois mil setecentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos)).

Maria Pereira L. de Souza - ((R\$ 122.771,47 (cento e vinte e dois mil setecentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos)).

Valor: R\$ 368.314,41 (trezentos e sessenta e oito mil trezentos e quatorze reais e quarenta e um centavos).

Finalidade: Aquisição de dois Aparelhos sendo: 01 (um) Equipamento de Raio X fixo, 01 (um) Equipamento Autoclave com fechamento Automático das portas. Elevação Vertical. 365 LT com duas Portas, para o Hospital Daniel Gonçalves, em Canaã dos Carajás/PA.

Entidade beneficiada: Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2018, nos termos da CF/88 e Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária em ação já existente para Aquisição de 01 (um) Equipamento de Raio X fixo, para atender a necessidade do Setor de Radiologia do Hospital substituindo o aparelho em uso que é antigo e não atende a demanda, e 01 (um) Equipamento Autoclave com fechamento Automático das portas. Elevação Vertical. 365 LT com duas Portas para o Hospital Daniel Gonçalves, que é usado para esterilizar todo o material usado no Hospital.

Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 1319 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1387 2.082 - Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte Recurso: 010000 recurso ordinário

VALOR: R\$ 368.314,41 (trezentos e sessenta e oito mil trezentos e quatorze reais e quarenta e um centavos).



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento
04 122 1315 2.019 - Atender as Demandas Parlamentares
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 010000 recursos ordinários

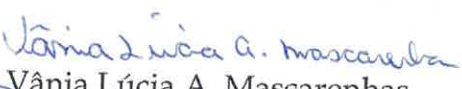
VALOR: R\$ 368.314,41 (trezentos e sessenta e oito mil trezentos e quatorze reais e quarenta e um centavos).

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de suprir a grande demanda da população no que se refere ao exame de Radiografia e um aparelho que será usado para esterilizar material hospitalar, melhorando o atendimento da população na área da saúde, nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada a essa Emenda.

Art. 4º - Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de novembro de 2017.


Maria Pereira L. de Souza
Vereadora - PDT

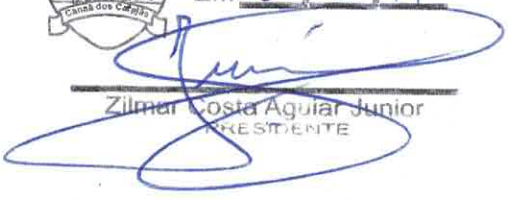

Vânia Lúcia A. Mascarenhas
Vereadora - PDT


Wilson Antônio da Silva Leite
Vereador - PDT

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 13 / 12 / 17

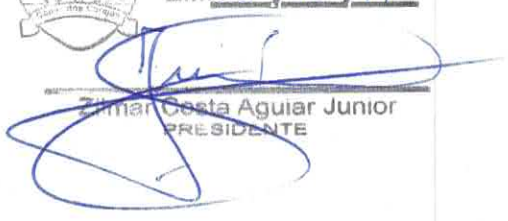



Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 20 / 12 / 17




Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



EM: 13 / 12 / 17



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS

CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás - Pará



EM: 20 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA À PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 01/2017 AO PROJETO DE LEI 045/2017 - QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A Presente Emenda, de autoria dos vereadores infra-assinados, tem por finalidade a aquisição de 01 (um) Equipamento de Raio X fixo, para atender a necessidade do Setor de Radiologia do Hospital substituindo o aparelho em uso que é antigo e não atende a demanda, e 01 (um) Equipamento Autoclave com fechamento Automático das portas. Elevação Vertical. 365 LT com duas Portas para o Hospital Daniel Gonçalves, que é usado para esterilizar todo o material usado no Hospital, cuja especificação segue abaixo, a qual deverá ser fielmente observada quando da aquisição dos aparelhos.

ESPECIFICAÇÃO DOS APARELHOS:

Equipamento de raio X fixo: Comando e gerador de raios-X; alta frequência - multipulso; frequência de trabalho; 50/60hz; potência mínima: 30kw; Sistema de controle microprocessador; painel de membrana: teclas de tipo simples toque; ajuste: KV para radiografia mínima de: 40 a 125 KV - com ou sem a função sensibilidade de 1 KV; mA p/ radiografia: a partir de 80 (ou menor) a 500 Ma (ou maior) pré-programáveis por software; seleção de focos fino/grosso; tempo de exposição: 0,004 (ou menor) a 5 segundos (ou maior); faixa de mAs de no mínimo: 0,5 (ou menor) a 500 mAs (ou maior); indicação de todos os parâmetros/funções no display digital incluindo Kv, mAs; programa detecção da falha com a indicação no display digital no painel; Alimentação elétrica bifásica ou trifásica 220v/380v - frequência de operação 50 ou 60Hz Mesa Bucky tampo flutuante; Tampo homogêneo com a capacidade de carga mínima de 160kg; Tampo flutuante; Gerando sobre a mesa; Deslocamento longitudinal do tampo mínimo de 350mm; Transversal: mínima de +/- 100mm; freios eletromagnéticos para os movimentos transversal e longitudinal; Indicação de centralização. Grande fixa ou móvel; Freios eletromagnéticos ou mecânicos; Bandeja possibilitando auto centralização de chassi de 13x18cm (ou 18x24cm) a 35x43cm em ambas as posições; acabamento pintura eletrostáticas. Estativa coluna; tipo chão/teto ou chão-mesa deslocamento horizontal mínimo de 176cm em trilhos; Braço porta-tubo: deslocamento vertical mínimo de 1100mm (entre os pontos focais); rotação do conjunto tubo/Colimador de 90° /+90°; freios eletromagnéticos ou mecânicos com acionamento frontal no angulador; Indicação luminosa de centralização, do ponto focal do tubo de raios-X com linha central dos



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

EM 20/12/17



Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

buckys mesa / mural; Indicação de angulação do tubo tipo por gravidade de (+90° a - 90°); Estrutura em aço; Acabamento pintura eletrostáticas. Mural Bucky Deslocamento padrão vertical mínimo de 115cm; Freio Eletromagnético ou mecânico para posicionamento vertical; Fixação na base/piso. Bucky: Grade fixa ou móvel; Bandeja possibilitando a auto centralização de chassi 13x18 (ou 18x24cm) a 35x43cm em ambas as direções; Estrutura em aço: acabamento pintura eletrostática. Unidade selada; Cúpula com revestimento de chumbo; Tubo de raio-X de Anodo giratório imerso em óleo isolante; Potência de mínima 30/50 -18/50 - 25/48 - 22/48KW; Rotação do Anodo de no mínimo 3200 RPM; Focos fino de 1,0mm (ou menor) é grosso 1,2mm (ou maior); Capacidade calórica mínima de 150KHU. Filtragem total equivalente a 2,5mm AL; Colimador manual Luminoso; Campo Luminoso ajustável indicando área a ser irradiada; Acionamento da lâmpada com certificação expedida pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

- Equipamento AUTOCLAVE: com fechamento automático das portas. ELEVÇÃO Vertical. 365 LT COM 02 PORTAS. Aplicação: Para esterilização em hospital, laboratórios, indústrias farmacêuticas e alimentícias. Qualidade: - Projetada e fabricada conforme normas ASME e ABNT.; - Sistema de qualidade conforme norma ISO 9001:2000.; - Câmara Interna e externa construídas em aço inoxidável AISI 316L com alta resistência à corrosão.; - Tubulação construída totalmente em cobre e latão ou aço inoxidável (opcional); - Gerador de vapor elétrico incorporado ao equipamento, com potência em conformidade com as normas técnicas sub-ítem 4.4.11.6/NBR 11.816.; - Gabinete com revestimento externo em chapa de aço com pintura metálica ou em chapa de aço inox escovado (opcional). Segurança: Válvula de segurança mecânica; -Válvula de segurança elétrica com acionamento automático; - Desligamento automático do aparelho em caso de pressão excessiva; - Travamento da porta: quando a Câmara estiver pressurizada e o nível da temperatura estiver acima do limite de segurança; - Inter travamento das portas impedindo abertura simultânea; - Barreira - 2 portas; - Sistema de controle de temperatura através do sensor PT-100. Versatilidade; - Vácuo pulsante; - Purgadores eletrônicos auto limpantes para total eliminação de ar e condensado.; - Tempo Programáveis; - Temperatura entre 100° a 134°.c; - Ciclo Bowie-Dick; - Sistema de esterilização "FLASH".; - Material embalado temperatura de 134°C - 10 minutos de esterilização; - Temperatura de 121°C - 30 minutos de esterilização; - Pode ser fornecido com 01 ou 02 portas para instalação em barreira sanitária; - Microprocessador disponível em 02 versões com 08 ou 10 distintos; - Sistema de impressão de dados para registro de todos os parâmetros dos ciclos (opcional). - Sistema de Osmose Reversa Incorporado no equipamento com reservatório Interno (opcional). - Tubulações, conexões, dreno e

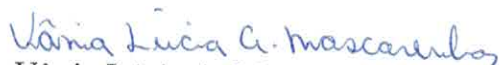


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

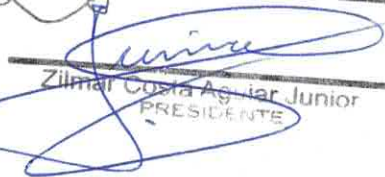
válvulas. Alimentação elétrica 220, 380 ou 440V - 60Hz. Dimensões: 1120 x 1900 x 1610 460 x 660 x 1200, 366 LT com 02 portas.

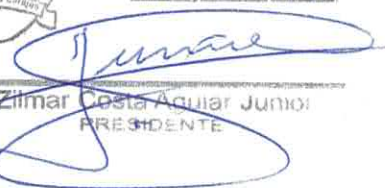
Canaã dos Carajás/PA, 20 de novembro de 2017.


Maria Pereira L. de Souza
Vereadora - PDT


Vânia Lúcia A. Mascarenhas
Vereadora - PDT


Wilson Antônio da Silva Leite
Vereador - PDT


APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 13 / 12 / 17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE


APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 20 / 12 / 17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE